



HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2016, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de moto 0km, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

MEARIM MOTOS LTDA, situada na Av. Rio Branco nº 1058, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.872/0001-20, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo motocicleta zero-quilômetro; Ano/modelo de fabricação 2016; Motor monocilindro, 04 (quatro) machas, arrefecido a ar; Cilindrada não inferior a 160cc; Injeção eletrônica; Sistema de partida elétrica e/ou pedal; Bateria 12V; Freio dianteiro e traseiro a tambor; Combustível: Flex, tanque com capacidade de combustível não inferior a 14 litros; Transmissão 05 (cinco) velocidades; Acompanhar Manual do proprietário e das revisões; Garantia de fabrica de 01 (um) ano; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Todos os itens originais do fabricante do veículo; Revenda autorizada pelo fabricante;	4	Und	8.900,00	89.000,00
2	Veículo tipo motocicleta, modelo "Cross", zero-quilômetro; Ano/modelo de fabricação 2016; Motor monocilindro, 04 (quatro) machas, arrefecido a ar; Cilindrada não inferior a 160cc; Injeção eletrônica; Sistema de partida elétrica e/ou pedal; Bateria 12V; Freio dianteiro e traseiro a tambor; Combustível: Flex, tanque com capacidade de combustível não inferior a 12 litros; Transmissão 05 (cinco) velocidades; Acompanhar Manual do proprietário e das revisões; Garantia de fabrica de 01 (um) ano; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Todos os itens originais do fabricante do veículo; Revenda autorizada pelo fabricante;	2	Und	13.500,00	108.000,00



Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 31 de outubro de 2016.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal